

## DECRETO N.º 88/2015

### NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba, inciso VIII, Art. 101, e de conformidade com a Lei n.º 1899/2012 de 28 de fevereiro de 2012.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam nomeados, sem ônus para o Município, a comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

#### I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

**a) Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

Titular: Adriano José Krindges

Suplente: Gracieli Denise Wuaden

**b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

Titular: Paula Roberta Gerhardt Deitos

Suplente: Inelve Razera

**c) Secretaria de Administração e Finanças**

Titular: Ozair Vieira de Brito

Suplente: Francieli Schoenell

#### II – PRESTADORES DE SERVIÇO

**a) Hospital Peritiba**

Titular: Tiago Antônio Cesco

Suplente: Simone Sordi

**b) Unidade Sanitária de Peritiba**

Titular: Liziane Trombetta

Suplente: Roseli Gastmann

**c) Profissionais da Saúde**

Titular: Eliani Mortari

Suplente: Elizangela Veronese

#### III – USUÁRIOS DO SISTEMA

**a) Sindicato dos Trabalhadores rurais de Peritiba**

Titular: Nestor José Boll

Suplente: Salete Maria Sgarbossa Costa

**b) Clube de Mães de Peritiba**

Titular: Vitória Gasparetto

Suplente: Nadir da Rosa

**c) APP – Associação de Pais e Professores**

Titular: Delair ana Delazari Dall Orsoletta

Suplente: Mauro Ferrari

**d) Comunidade Evangélica**

Titular: Juliana Klein

Suplente: Herbert Schwingel

**e) Grupo de Idosos de Peritiba**

Titular: Marino Haupenthal

Suplente: Mario José Roos

**f) Pastoral da Saúde**

Titular: Lourdes Sordi Bays

Suplente: Irmali de Almeida Engel

**Art. 2.º** - O Responsável pela Unidade Sanitária do Município, será o Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC**, em 21 de Maio de 2015.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 21/Maio/2015.

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação